DECRETO Nº 599, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 10 / 06 / 2020

Estabelece ponto facultativo em decorrência da comemoração de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VI, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a tradicional comemoração do dia de Corpus Christi e a necessidade da continuidade do distanciamento social como medida de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID- 19);

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 11 e 12 de junho de 2020, em decorrência da comemoração de Corpus Christi.

§ 1º Excluem-se do ponto facultativo, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

§ 2º Durante o período, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de plantão ou escala de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 09 de junho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL